



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 069/2017

**PROCESSO Nº. 109/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE VITORINO - PR, mediante o Pregoeiro FERNANDO SINHORINI, designado pela Portaria nº.2/2017 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 10/07/2017 as 09:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 069/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1607/2006 de 10 de março de 2006 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.**

### 2. OBJETO

A presente licitação, do MENOR PREÇO POR LOTE tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO A INTERNET NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**, conforme especificação abaixo.

Lote: CONTROLE DE ACESSO A INTERNET			Preço Total do Lote:		26.086,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	HARDWARE PERIFERICO ESPECIAL PARA FIREWALL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40GB DE ARMAZENAMENTO, FUNCIONAL 24 HORAS E 7 DIAS DA SEMANA, COM CAPACIDADE MINIMA DE TAXA DE TRANSFERENCIA DE 800MBPS, DIMENSÕES FISICAS QUE COMPORTEM NO MINIMO 5 LINKS DE INTERNET, COM CAPACIDADE DE DIVISÃO DE CARGA DE TRABALHO (cloud), INTERFACE GRAFICA OPERAVEL, GARANTIA MINIMA DE BALCÃO DE 03 ANOS OU SUPERIOR	UN	2,00	1.500,00	3000,00
2	LICENÇA DE SOFTWARE CONTENDO FIREWALL PARA CONTROLE DE ACESSO DE INTERNET QUE PERMITA CONTROLAR REGRAS ATRAVES DE USUARIOS E SENHAS, ENDEREÇO IP, ENDEREÇO MAC, CONTROLE DE ACESSO POR HORARIO, DELIMITAÇÃO DE LARGURA DE BANDA POR USUARIO, BLOQUEIO DE SITES POR URL OU SEMANTICA, CONTROLE DE CONTEUDO POR PAGINAS (LINKS INTERNOS DAS PAGINAS), COM CATALAGO DE SITES PRE DETERMINADOS CONTENDO NO MINIMO 50 MIL EXEMPLARES, ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA DE FORMA AUTOMÁTICA, POSSIBILIDADE DE TRABALHAR COM REDUNDANCIA ENTRE LINKS DE INTERNET DE FORMA AUTOMATICAMENTE COM SUPORTE À QoS, VPN IPSEC E QUE PERMITA O CONTROLE DE TRAFEGO DOS USUARIOS.	UN	2,00	2.550,00	5100,00
3	ATUALIZAÇÕES MENSAIS DO SOFTWARE CONTENDO SEGURANÇA EM VPN SSL, PROTEÇÃO AVANÇADA DE CONTROLE D ETRAFEGO EM REDE WEB GATEWAY, SECURITY E TECNOLOGIA INSTRUSION PROTECTION SYSTEM, NOMINIMO UMA POR MES PELO PERIODO DE 36 MESES	UN	2,00	2.753,00	5506,00
4	INSTALAÇÃO COMPLETA DO HARDWARE E SOFTWARE JUNTAMENTE COM A IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SOLICITADA PELO RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE A FIM DE ATENDER TODA DEMANDA E SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUARIOS, CONFORME UTILIZAÇÃO E PERMISSÕES DE ACESSO DESTINADAS A CADA USUARIO OU GRUPO	HRS	32,00	120,00	3840,00
5	SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO MENSAL DO SISTEMA, ATENDENDO A CHAMADAS VIA	MES	24,00	360,00	8640,00



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

TELEFONE, E-MAIL OU CENTRAL DE RELACIONAMENTOS, PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, AUXÍLIO EM CONFIGURAÇÕES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM OCORRER CONFORME DEMANDA.				
--	--	--	--	--

Valor Máximo Total dos materiais: R\$ 26.086,00(vinte e seis mil e oitenta e seis reais)

**LOCAL DA ENTREGA DOS OBJETOS:** Será na sede da Secretaria Municipal solicitante.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 O disposto no artigo 9º da Lei N.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3.8 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 3.9 **Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, os itens deste edital são de participação exclusiva de ME/EPP.**
- 3.10 **Os arquivos auto cotação deverão ser solicitados pelos e-mails [licita@vitorino.pr.gov.br](mailto:licita@vitorino.pr.gov.br) e [compras@vitorino.pr.gov.br](mailto:compras@vitorino.pr.gov.br).**
- 3.11 **Para um melhor atendimento e em conformidade com a Lei Complementar 147/2017 as empresas participantes deverão estar localizadas em um raio de 50 quilômetros do município de Vitorino.**

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

5.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.  
Endereço: Rua Barão de Capanema, 134.  
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal  
Data: 10/07/2017 as 09:00 horas.

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 069/2017  
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS.  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 069/2017  
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A Prefeitura Municipal de Vitorino estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

## **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

No dia, hora e local estabelecidos no item 5.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6. O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: (**fora dos envelopes**)
- 6.2.1 Cédula de identidade;
  - 6.2.2 Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo II**;
  - 6.2.3 Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo IV**.
  - 6.2.4 Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). **Anexo VIII e** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.
  - 6.3 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
  - 6.4 A Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
  - 6.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

6.6 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação para a Habilitação.

## 7. PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1.1 As propostas deverão ser apresentadas em arquivo de mídia (CD,DVD), contendo os arquivos do auto cotação devidamente preenchidos e aptos para importação;

7.1.2 As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

7.1.3 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

7.1.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;

7.1.5 Prazo de entrega: A entrega do objeto desta licitação pela empresas vencedora em favor da administração terá início em **05 dias** e será contado a partir da homologação deste processo.

7.1.6 Declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

7.1.7 Marca do produto cotado;

7.1.8 Especificações (anexo I);

7.1.9 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas , um **preço** para o objeto desta licitação;

7.1.10 O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.1.11 A proposta deverá conter **VALOR POR LOTE**, cotados em **reais**, com até 02 (duas) casas decimais, e por fim a soma de todos os itens cotados, quem cotar o menor preço unitário, após a etapa de lances será declarado vencedor, Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior ao preço máximo estabelecido neste edital, aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

## 7.2 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

7.2.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;

7.2.2 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7.2.3 O preço total por itens e pelo qual será cotado o objeto da presente licitação, não sofrerá qualquer correção, sendo preços fixos e sem qualquer reajuste.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

### 8.1 Para comprovação da habilitação jurídica

8.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 8.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor ou contrato consolidado e suas alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do **Anexo V**;
- 8.1.6 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do **Anexo VI**.
- 8.1.7 Declaração de Responsabilidade Ambiental, conforme modelo **Anexo IX**

## 8.2 Para comprovação da regularidade fiscal

- 8.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 8.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; EX: ALVARÁ, CICAD.
- 8.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;
- 8.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.
- 8.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- 8.2.6 Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

## 8.3 Para comprovação da qualificação econômico-financeira

- 8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- 8.3.2 Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial e devem estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** do recebimento dos envelopes;
- 8.3.3 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão de Licitação.

## 8.4 Da Fraude e da Corrupção

- 8.4.1 os licitantes devem observar e o contratado deve fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste, definem-se as seguintes praticas.
  - a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) Prática fraudulenta: falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
  - c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) Prática obstrutiva: destruir falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 8.4.2 na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financeiros pelo mecanismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiando pelo organismo.
- 8.4.3 Considerando os propósitos, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 9 SESSÃO DO PREGÃO

- 9.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### 9.2 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, inclusive se os preços ofertados não ultrapassam o valor máximo estabelecido neste edital.
- 9.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por LOTE aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- 9.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas e desde que inferiores ao preço máximo estabelecido neste edital;
- 9.2.4 Caso duas ou mais propostas e preços em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- 9.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.
- 9.2.6 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.**

#### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

*Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*

*§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

*§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

*Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

*II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

*III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.*

## 9.3 DOS LANCES VERBAIS

- 9.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- 9.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- 9.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por LOTE, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- 9.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- 9.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- 9.3.6 Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.
- 9.3.7 No caso da ausência do licitante na sessão, depende-se apenas e tão somente que ele estará, unicamente, abrindo mão do direito de formular lances verbais (Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 10.520/2002, do direito de recorrer imediatamente ao final da sessão (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002) e eventualmente, do direito de desempatar a licitação, se for microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2009) Lei Complementar nº 147/2014..

## 9.4 DO JULGAMENTO

- 9.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço – Por LOTE**;
- 9.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 9.4.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- 9.4.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 9.4.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- 9.4.6 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarado vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- 9.4.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 9.4.8 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- 9.4.9 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolada, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## 10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

- 10.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- 10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3 O licitante deverá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## 11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

## 12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de preços ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento dos serviços objeto desta licitação será efetuado 15 dias úteis após o recebimento da nota fiscal previamente atestada pela comissão de recebimento de mercadorias.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.3390.30	1303	94/2017	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
2.018.3390.30	1495	82/2017	ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL
2.027.3390.30	1495	95/2017	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
2.017.3390.30	1303	73/2017	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

## 14 DAS PENALIDADES:

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- 14.2.1 Advertência;
- 14.2.2 Multa:
- 14.2.3 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- 14.2.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Vitorino Estado do Paraná, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;
- 14.2.5 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização expressa da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- 14.2.6 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vitorino Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 14.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 15 ANEXOS DO EDITAL

- 15.1 Integram este Edital, os seguintes anexos independente de transcrição:
- Anexo I** – Especificação completa do objeto desta licitação
  - Anexo II** - Carta de credenciamento;
  - Anexo III** - Modelo de Proposta de Preços
  - Anexo IV** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
  - Anexo V** - Modelo da declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da qualificação;
  - Anexo VI** - Declaração de não emprego de menores;
  - Anexo VII** - Minuta de contrato.
  - Anexo VIII** - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
  - Anexo IX** – Declaração de Responsabilidade Ambiental

## 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.8 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.10 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.11 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná.
- 16.12 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do fone (46) 3227-1222 - fax (46) 3227-1222, informando o número da licitação, em horário comercial.
- 16.13

Vitorino, 26/06/2017

FERNANDO SINHORINI  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO I

Pregão Presencial registro de preço 069/2017

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

#### 1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO A INTERNET NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote: CONTROLE DE ACESSO A INTERNET				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	2,00	UN	1.500,00	HARDWARE PERIFERICO ESPECIAL PARA FIREWALL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 40GB DE ARMAZENAMENTO, FUNCIONAL 24 HORAS E 7 DIAS DA SEMANA, COM CAPACIDADE MINIMA DE TAXA DE TRANSFERENCIA DE 800MBPS, DIMENSÕES FISICAS QUE COMPORTEM NO MINIMO 5 LINKS DE INTERNET, COM CAPACIDADE DE DIVISÃO DE CARGA DE TRABALHO (cloud), INTERFACE GRAFICA OPERAVEL, GARANTIA MINIMA DE BALCÃO DE 03 ANOS OU SUPERIOR
2	2,00	UN	2.550,00	LICENÇA DE SOFTWARE CONTENDO FIREWALL PARA CONTROLE DE ACESSO DE INTERNET QUE PERMITA CONTROLAR REGRAS ATRAVES DE USUARIOS E SENHAS, ENDEREÇO IP, ENDEREÇO MAC, CONTROLE DE ACESSO POR HORARIO, DELIMITAÇÃO DE LARGURA DE BANDA POR USUARIO, BLOQUEIO DE SITES POR URL OU SEMANTICA, CONTROLE DE CONTEUDO POR PAGINAS (LINKS INTERNOS DAS PAGINAS), COM CATALAGO DE SITES PRE DETERMINADOS CONTENDO NO MINIMO 50 MIL EXEMPLARES, ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA DE FORMA AUTOMATICA, POSSIBILIDADE DE TRABALHAR COM REDUNDANCIA ENTRE LINKS DE INTERNET DE FORMA AUTOMATICAMENTE COM SUPORTE Á QoS, VPN IPSEC E QUE PERMITA O CONTROLE DE TRAFEGO DOS USUARIOS.
3	2,00	UN	2.753,00	ATUALIZAÇÕES MENSAIS DO SOFTWARE CONTENDO SEGURANÇA EM VPN SSL,PROTEÇÃO AVANÇADA DE CONTROLE D ETRAFEGO EM REDE WEB GATEWAY, SECURITY E TECNOLOGIA INSTRUSION PROTECTION SYSTEM,NOMINIMO UMA POR MES PELO PERIODO DE 36 MESES
4	32,00	HRS	120,00	INSTALAÇÃO COMPLETA DO HARDWARE E SOFTWARE JUNTAMENTE COM A IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SOLICITADA PELO RESPONSAVEL DA CONTRATANTE A FIM DE ATENDER TODA DEMANDA E SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUARIOS, CONFORME UTILIZAÇÃO E PERMISSÕES DE ACESSO DESTINADAS A CADA USUARIO OU GRUPO
5	24,00	MES	360,00	SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO MENSAL DO SISTEMA, ATENDENDO A CHAMADAS VIA TELEFONE, E-MAIL OU CENTRAL DE RELACIONAMENTOS, PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, AUXILIO EM CONFIGURAÇÕES OU OUTROS FATORES QUE POSSAM OCORRER CONFORME DEMANDA.

#### 1 - REQUISITOS TECNICOS

- 1.1. Atestado de Capacidade Técnica, em nome da LICITANTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de equipamentos similares aos ofertados serviços de instalação, configuração e suporte técnico, devendo estar explícita a marca, modelos e as quantidades fornecidas;
- 1.2. Declaração do Fabricante informando que a LICITANTE está autorizada a comercializar, instalar, configurar e prestar suporte técnico na solução ofertada;
- 1.3. Declaração do Fabricante informando que seu produto atende a todas as características e funcionalidades exigidas e contidas neste edital;
- 1.4. A LICITANTE deverá possuir no mínimo 02 (dois) técnicos certificados pelo Fabricante da solução para comprovar qualificação para execução do serviço.

#### 2. DOS REQUISITOS COMUNS PARA TODOS OS ITENS



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 2.1. Os produtos que compõe a Solução de Segurança devem todos ser produzidos pelo mesmo fabricante;
- 2.2. A LICITANTE deve informar na proposta comercial e na tabela de formação de preços marca e modelo do(s) produto(s) ofertado(s);
- 2.3. A LICITANTE deverá realizar a instalação dos produtos de segurança contratados pelo presente certame;
- 2.4. A LICITANTE deverá apresentar carta do fabricante quanto ao fornecimento, garantia e funcionalidade dos produtos ofertados.
- 2.5. A LICITANTE deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante específica para este certame comprovando que a empresa faz parte do programa de parcerias e que possui autorização para comercializar os seus produtos e serviços.
- 2.6. A LICITANTE deverá emitir declaração que cumpre todos os requisitos técnicos do edital se responsabilizando por isso, sendo que os requisitos técnicos serão validados pela equipe técnica de homologação.
- 2.7. A mesma deve fornecer atestado comprovando a existência de equipe técnica com pessoas capacitadas pelo fabricante em todas as soluções adquiridas. O atestado/diploma deverá ser fornecido pelo fabricante;

### 3. OBJETO

- 3.1. Solução integrada de Firewall NEXT GENERATION composta de Hardware e Software de segurança da informação do tipo UTM (Unified Threat Management) entendendo-se como tais o conjunto de serviços e recursos de: Filtro de pacotes com controle de estado, Filtro de conteúdo web, Interceptação SSL, Filtro de aplicações, Controle da web 2.0, Inspeção com proteção contra ataques de Malwares, vírus, worm, e aplicativos maliciosos, integrar soluções do tipo (IPS, ATP, QoS, Balanceamento de serviços, Redundância de links, VPN, DHCP e DNS). Com a capacidade de integrar todos os recursos em um único dispositivo.
- 3.2. Todos os produtos e serviços deverão ser orçados para um período mínimo de contrato de XX meses.

### 4. APPLIANCE DE UTM DE 800 MBPS DE CAPACIDADE DE FIREWALL COM GARANTIA E ATUALIZAÇÃO PARA 12 MESES.

- 4.1. O equipamento deve se instalar em mesa com largura padrão de 19 polegadas, padrão EIA-310, ocupando no máximo 1U (44,45mm) da referida mesa;
- 4.2. Dispor de fonte de alimentação com tensão de entrada de 110V / 220V AC automática e frequência de 50-60 Hz;
- 4.3. Deverão ser fornecidos todos os cabos de energia, serial (RS-232/RJ45), para instalação e funcionamento do dispositivo;
- 4.4. Possuir led indicador on/off, disco e devices de rede;
- 4.5. Possuir throughput mínimo de 800 Mbps para tráfego TCP;
- 4.6. Possuir throughput mínimo de 800 Mbps para tráfego UDP;
- 4.7. Possuir throughput mínimo de 15.000 (quinze mil) conexões simultâneas;
- 4.8. Suportar no mínimo 2.000 (duas mil) novas conexões por segundo;
- 4.9. Possuir throughput mínimo de 150 Mbps para tráfego HTTP/ HTTPS via Proxy;
- 4.10. Possuir throughput mínimo de 60 Mbps para tráfego HTTP/ HTTPS com inspeção SSL via Proxy;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 4.11. Possuir throughput mínimo de 60 Mbps para tráfego HTTP/ HTTPS com inspeção SSL + Inspeção ATP via Proxy;
- 4.12. Possuir throughput mínimo de 130 Mbps para tráfego IPS;
- 4.13. Possuir throughput mínimo de 100 Mbps para tráfego ATP;
- 4.14. Possuir throughput mínimo de 155 Mbps para tráfego VPN IPSEC com criptografia (AES-128);
- 4.15. Possuir throughput mínimo de 130 Mbps para tráfego VPN SSL com criptografia (AES-128);
- 4.16. Suportar no mínimo 5 conexões de usuários concorrentes para VPN SSL;
- 4.17. Possuir no mínimo 4 (quatro) interfaces de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 com leds indicativos de link e atividade;
- 4.18. Possuir mínimo de 4 GB de memória RAM;
- 4.19. Possuir dispositivo de armazenamento interno de no mínimo 32 GB padrão SSD;
- 4.20. Possuir no mínimo 1 (uma) porta console de conexão padrão RJ45 para acesso a interface de comando CLI específica para esta finalidade, utilizando cabo do tipo serial RS-232/RJ-45;
- 4.21. Possuir pelo menos 2 (duas) portas USB para conexão de dispositivos externos;

## 5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE SOFTWARE

- 5.1. A Solução deve ser uma solução UTM "Unified Threat Management" Gerenciador Unificado de ameaças, integrada com os demais recursos e serviços, deve ser capaz de instalar todos os recursos e serviços em um mesmo hardware.

## 6. RECURSOS E SERVIÇOS GERAIS

- 6.1. Deve suportar tecnologia de Firewall Stateful Packet Inspection;
- 6.2. Possuir conexão entre a estação de gerência e Appliance no modo criptografado tanto em interface gráfica, quanto em CLI (linha de comando). O Acesso a interface de administração deve ser via WEB sob o protocolo HTTPS com ergonomia voltada a usabilidade;
- 6.3. Gerenciamento do tráfego e estatísticas sumarizadas através de um painel de controle;
- 6.4. Possuir sistemas de alertas e notificações do sistema em tempo real na interface WEB e envios automáticos por e-mail;
- 6.5. Interface responsiva compatível com dispositivos móveis;
- 6.6. Interface em português e inglês;
- 6.7. O sistema deve permitir o acesso à interface de gerenciamento WEB por qualquer interface de rede configurada;
- 6.8. Permitir a criação de perfis de administração baseado em ACL (Acess List), de forma a possibilitar a definição de diversos administradores para o dispositivo, cada um responsável por determinada tarefa da administração;
- 6.9. Permitir a conexão simultânea de vários administradores, com poderes de alteração de configurações e/ou apenas de visualização das mesmas;
- 6.10. Permitir criar as definições de ACL (Acess List) completa por administrador, sendo possível especificar os direitos, como: somente Visualizar ou Editar "Alterar, Excluir, Cadastrar";



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 6.11. Permitir auditoria do sistema com log das ações dos administradores por tipo de recurso e período;
- 6.12. Possuir porta console para possíveis manutenções no produto;
- 6.13. Acesso via WEB a console shell para gerenciamento através de interface de linha de comando CLI (Command Line Interface). Configurações básicas via interface CLI como suporte a comandos para debug deverão ser suportadas por esta interface;
- 6.14. A interface CLI deve suportar a configuração de roteamento dinâmico no mínimo para os protocolos BGP, OSPF, RIP1 e RIP2 com suporte a interface Vty;
- 6.15. Possuir um Certificado digital (CA – Certificado de Autoridade) padrão X.509, nativo com chaves de 2048 bits, para os processos de autenticação do usuário, utilização do proxy SSL e em todas as conexões de serviços com o Appliance.
- 6.16. A solução deve manter um canal de comunicação segura, com criptografia baseada em certificados entre todos os componentes que fazem parte da solução de firewall, gerência, armazenamento de logs e emissão de relatórios;
- 6.17. Permitir a integração com qualquer autoridade certificadora válida emissora de certificados X509 que deve seguir os padrões descritos na RFC 2459.
- 6.18. Capacidade para criação de objetos com a finalidade de facilitar a administração e configuração do sistema, deve atender no mínimo os seguintes tipos de objetos: endereço IP, endereço MAC, Portas de serviços e protocolos, atendendo no mínimo os seguintes protocolos (TCP, UDP, ICMP, IGMP, AH, EGP, ESP, GRE, RSVP, e SCTP), tabela de horário, período com especificação de data/hora inicial e final, tabela de palavras chaves com a possibilidade de especificar expressões regulares, tipos de conteúdo de arquivos (content types);
- 6.19. Possuir um sistema de armazenamento remoto com suporte a conexões do tipo SMB, NFS e Disco (USB-HDD);
- 6.20. Possuir mecanismo que permita a realização de cópias de segurança (backups) do sistema e restauração remota, através da interface gráfica, a solução deve permitir o agendamento diário ou semanal;
- 6.21. As cópias de segurança (backups) devem ser armazenadas em dispositivos remotos do tipo NFS (Network File System) ou Disco externo (USB-HDD);
- 6.22. O sistema deve permitir configurar o período ou número de cópias que deseja manter no repositório remoto e executar a manutenção de período automaticamente.
- 6.23. As cópias de segurança devem ser salvas compactadas e criptografadas de forma a garantir segurança, confiabilidade e confidencialidade dos arquivos de backup;
- 6.24. O sistema ainda deve contemplar um recurso de cópia de segurança do tipo snapshot, que contemple a cópia completa das configurações dos serviços e recursos do sistema;
- 6.25. Deve possibilitar a restauração do snapshot através da interface web de qualquer ponto remoto, de modo a contribuir para uma restauração imediata sem a necessidade de reinicialização do sistema;
- 6.26. Suporte e integração com servidores de Network Time Protocol (NTP) para atualização de data e hora do sistema, o que padroniza e evita problemas com o horário de verão;
- 6.27. Atualização automática do sistema para correções e releases. O sistema de atualização deve permitir agendamento para verificação diária da base de atualizações do fabricante.



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 6.28. As atualizações devem ser disponibilizadas no intervalo máximo de 15 dias. Não podendo ultrapassar este período;
- 6.29. Permitir desabilitar update automático;
- 6.30. Efetuar controle de tráfego e monitor por estado de conexão no mínimo para os seguintes protocolos (TCP, UDP, ICMP, IGMP, AH, EGP, ESP, GRE, RSVP e SCTP) baseados nos endereços de origem, destino e porta;
- 6.31. Suportar o Internet Protocol Versões 4 (IPv4);
- 6.32. Suporte à Interfaces Ethernet;
- 6.33. Suportar o protocolo 802.1q, para uso e segmentação da rede com VLANs;
- 6.34. Suportar o protocolo 802.1x, para autenticação RADIUS;
- 6.35. Suporte a interfaces do tipo MACVLAN;
- 6.36. Suportar o protocolo 802.1ax e 802.3ad (LACP), Link Aggregation Control Protocol;
- 6.37. Suporte à interfaces DSL;
- 6.38. Suporte à roteamento estático;
- 6.39. Suporte ao protocolo SNMP;
- 6.40. A solução deve suportar no mínimo o funcionamento com 2 (dois) equipamentos idênticos, de forma que funcione com tolerância a falhas (ativo/passivo);

## 7. AUTENTICAÇÃO

- 7.1. Suporte à múltiplos domínios de autenticação, mínimo 3(três) domínios;
- 7.2. Permitir o cadastro dos usuários e grupos em base de dados própria por meio da interface de administração WEB do dispositivo;
- 7.3. Suporte à sincronismo de usuários e grupos com servidores Windows AD® e Servidores LDAP;
- 7.4. Permitir a utilização de LDAP, LDAP/SSL para a autenticação de usuários;
- 7.5. Permitir a utilização de autenticação RADIUS para sincronismo de contas e sessões;
- 7.6. Permitir o login de usuários de forma transparente ao efetuar logon na rede para plataformas Windows 2008 e 2012 Servers (sem a necessidade de o usuário digitar novamente a senha), para todos os serviços suportados, considerando assim a autenticação do usuário, como uma autenticação unificada entre a plataforma Windows e o Appliance Firewall NG UTM;
- 7.7. Permitir o controle de acesso por usuário, para todas as plataformas com browser através de autenticação via portal WEB para todos os serviços suportados, de forma que um determinado usuário tenha seu perfil de acesso automaticamente carregado;
- 7.8. Possuir suporte a um sistema de autenticação do tipo Captive Portal capaz de redirecionar de forma automática a autenticação, deve ser compatível com autenticação Windows AD®, LDAP, RADIUS e LOCAL;
- 7.9. O Captive Portal deve suportar o protocolo HTTPS para a tela de autenticação do usuário e para administração dos serviços de Captive Portal para o usuário;
- 7.10. A solução deve permitir em seu portal de autenticação o cadastro de novos usuários, permitindo controle por área, para usuários convidados o Captive Portal solicitará informações para cadastro no sistema, enquadrando automaticamente à um perfil de acesso previamente configurado;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 7.11. O sistema de Captive Portal deve ser capaz de aplicar uma política geral e gerenciar a sessão do usuário autenticado;
- 7.12. Controlar o número de sessões concorrentes por usuário;
- 7.13. Controlar o número de tentativas de autenticação não autorizada;
- 7.14. Bloquear o endereço IP de origem das tentativas de autenticação não autorizada;
- 7.15. Definir o tempo de bloqueio do endereço IP das tentativas de autenticação não autorizada;
- 7.16. Definir tempo de sessão por inatividade;
- 7.17. Identificar endereço IP;
- 7.18. Identificar endereço MAC;
- 7.19. Permitir o administrador efetuar logout de sessão de qualquer usuário através da interface de gerenciamento WEB da solução de firewall;
- 7.20. Os usuários devem ter acesso à alguns recursos tais como: alterar dados pessoais; alterar senha para os casos de usuário do tipo local; fazer o download do Certificado de Autoridade (CA) e acesso ao Termos de Uso;

## 8. SEGURANÇA

- 8.1. Prover a condição de configuração de uma Política padrão por agrupamento de devices ou zonas de rede, determinando origem e destino por tipo de agrupamento;
- 8.2. Possibilitar exigir autenticação para a política padrão;
- 8.3. Capacidade para trabalhar com conversão de endereços e portas (NAT/NAPT) conforme RFC 3022; ser capaz de aplicar mascaramento de pacotes do tipo: SNAT (source nat) por endereço IP de origem; SNAT (masquerade) por device de origem; DNAT (dnat) mascaramento de destino por endereço IP/porta de destino e Nat-T em VPN IPSec;
- 8.4. Prover mecanismos de segurança configuráveis, que permita habilitar proteção contra ataques do tipo: "Denied of Service; Portscan; Pacotes inválidos; SYN Flood; ICMP Flood";
- 8.5. Possuir mecanismo que permita habilitar e desabilitar recursos do tipo: "ICMP Echo/Request – ping; ICMP Redirect; ICMP Broadcast; Source Routing; Checksum; Log Inválidos; TCP be liberal";
- 8.6. Possuir mecanismo de configuração para o controle de tipos de conexão possibilitando definir limites máximos para cada tipo de controle das conexões do protocolo TCP;
- 8.7. Possuir mecanismo de configuração para o controle de conexão possibilitando definir limites de timeout para as conexões genéricas;
- 8.8. Possuir mecanismo de configuração para o controle de conexão do protocolo ICMP possibilitando definir limites de timeout;
- 8.9. Possuir mecanismo de configuração para o controle de conexão do protocolo UDP possibilitando definir limites de timeout;
- 8.10. Detectar automaticamente e inserir regras de bloqueio temporárias para varreduras de portas efetuadas contra o dispositivo ou contra qualquer máquina protegida por esse, mesmo que realizados em períodos maiores que 1 (um) dia;
- 8.11. Possuir políticas padrões de entrada para os serviços nativos do firewall, por agrupamento de device ou zonas de rede, podendo exigir ou não autenticação, com possibilidade de aplicar ações de bloqueio, permissão, inspeção IPS ou inspeção ATP;





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 8.12. Permitir definir as políticas de entrada para os serviços nativos do firewall, podendo aplicar filtros no acesso por: usuário, grupos, endereço IP de origem, endereço IP de destino e horário;

## 9. PROXY

- 9.1. Possuir Proxy nativo para tráfego HTTP, HTTPS, versões 1.0 e 1.1, FTP;
- 9.2. Deve possibilitar a conexão de tráfego para outros serviços e que contemplem a conexão em proxys HTTP, tais como: XMPP, SIP, H323, SMTP, POP3, IMAP, RTSP, TELNET e outros;
- 9.3. Deve permitir a configuração para outras portas de serviços;
- 9.4. Deve permitir implementar proxy transparente para os protocolos HTTP e HTTPS, de forma a dispensar a configuração dos browsers dos dispositivos clientes para a utilização das características o serviço;
- 9.5. Deve permitir implementar proxy configurado para os protocolos HTTP, HTTPS, FTP e SOCKS;
- 9.6. Deve permitir o armazenamento em cache de conteúdo trafegado pelo protocolo HTTP e HTTPS;
- 9.7. Possuir sistema de cache interno, armazenando requisições WEB em disco local e memória;
- 9.8. Deve permitir a definição do tamanho mínimo dos objetos salvos em cache no disco;
- 9.9. Deve permitir a definição do tamanho máximo dos objetos salvos em cache em memória;
- 9.10. Deve atender a estrutura de navegação através de hierarquia de proxy com e sem autenticação;
- 9.11. Deve permitir operar sem interceptação SSL.
- 9.12. Possibilitar a integração com servidores de cache WEB externos;
- 9.13. Deve ser capaz de armazenar cache dinâmicos para as atualizações Microsoft Windows Update®;
- 9.14. Deve ser capaz de armazenar cache dinâmicos de streaming no mínimo para endereços do Youtube® e MSN Vídeos®;
- 9.15. Deve ter capacidade de armazenar em cache dinâmicos conteúdo do Facebook®, Google Maps® e Sourceforge Downloads®;
- 9.16. Deve possuir a capacidade de excluir URL's específicas do cache web, configurável por listas de palavras chaves com suporte inclusive a expressões regulares;
- 9.17. Deve ter suporte à integração com antivírus HTTP através de hierarquia de proxy;
- 9.18. Possuir mecanismos de integração à interceptação SSL com suporte a conexões de proxy transparente ou proxy configurado;
- 9.19. Ter a capacidade de análise de HTTP e HTTPS, pelo Antimalware se determinados tipos de arquivos baseados na extensão contém vírus antes de entregá-lo ao usuário e suportar ao menos 2 scanners;
- 9.20. Ter a capacidade de trabalhar como Anti-Vírus de Gateway permitindo a análise de arquivos específicos por extensão;
- 9.21. Permitir o gerenciamento de quarentena de Malware;
- 9.22. Permitir realizar Filtro de Conteúdo por Autoridade Certificadora;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

9.23. Permitir desabilitar interceptação de SSL por domínio;

## 10. SISTEMA DE PROTEÇÃO AVANÇADA CONTRA AMEAÇAS

- 10.1. Possuir sistema de proteção avançada contra ameaças (ATP) nativo;
- 10.2. O sistema de ATP deve monitorar e analisar o tráfego da rede, identificar aplicativos e ameaças de ataques direcionados e persistentes e efetuar os respectivos bloqueios.
- 10.3. Deve ser baseado em uma lista de assinaturas eletrônicas que atue em tempo real analisando a camada de aplicação, capaz de identificar o conteúdo dos pacotes, fazer log (registros) das assinaturas trafegadas, inspecionar os pacotes e efetuar o descarte automático do pacote quando identificado assinaturas de pacotes maliciosos, inapropriados para o uso no ambiente corporativo;
- 10.4. A base de assinaturas do sistema de ATP nativo deverá ser fornecida pelo período do contrato;
- 10.5. A base de assinaturas deve possuir mínimo de 2(duas) modalidades de assinaturas, atendendo a identificação de ameaças e aplicativos;
- 10.6. Possuir um mínimo de 31 mil (trinta e um mil) assinaturas;
- 10.7. O fabricante deve garantir o fornecimento de atualizações regulares dentro do período de assinatura contratado;
- 10.8. Deve permitir a atualização automática das assinaturas por meio de agendamento diário;
- 10.9. Possuir capacidade de inspecionar e bloquear em tempo real, ameaças do tipo: activex, malware, malware-backdoors, ataques P2P, trojans, worms, user\_agents, pua (adware, p2p, toolbars) malwares para mobile, blacklist, botcc, exploits-kits, file-executable, file-flash, file-identify, file-image, file-java, file-multimedia, file-office, file-other, file-pdf, games, inappropriate e vulnerabilidades conhecidas;
- 10.10. Possuir uma ferramenta de bloqueio de execução de aplicativos, integrado a base de Antivírus e Antimalware;
- 10.11. Possuir capacidade de inspecionar e bloquear em tempo real, aplicativos do tipo: ads, cloud, colaboração, download, e-mail, games, mobile, p2p, proxy, remote, redes sociais; storage, streaming, update, voip e web.
- 10.12. Possuir capacidade de inspecionar e bloquear em tempo real, aplicativos de VoIP tais como: Hotline, Asterisk, Linphone, SIP, Skype, Xlite SIP, X-Pro SIP, Cisco SIP, OpenSIP, Bria, ClearSea e Nero SIP;
- 10.13. Possuir capacidade de inspecionar e bloquear em tempo real, aplicativos de Redes Sociais tais como: Aol Instant Messenger, Badoo, BaiduHi, Airtime, Blogger, BoldChat, ChatON, China.com, Facebook, Flickr, FC2, Fring, Google Analytics, Google App, ICQ, Linkdin, Meetup, MSM Messenger, Netlog, Skype, Tinder, Tuenti, Twitter, WhatssApp, WeChat e Zoho Chat;
- 10.14. Possuir capacidade de inspecionar e bloquear em tempo real, aplicativos e transferências de arquivos do tipo P2P (peer to peer) tais como: BitTorrent, Gnutella, FastTrack, IceShare, Napster, Shareman e de Storages, tais como: Dropbox, Easy-share, Google Drive, Megashare, MegaUpload, Rapidshare, OneDrive, Yahoo Box, SoundCloud e Filemail, DivShare;
- 10.15. Possuir mecanismo de bloqueio para listas de reputação de endereço IP catalogadas no mínimo para 6(seis) categorias, capaz de permitir seleção por categorização, elas devem atender as seguintes classificações: spam, reputation, malware, attacks, anonymous e abuse;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 10.16. Possuir mecanismo de bloqueio e proteção por localização GeolP para uma lista mínima de 250 Países e Repúblicas;
- 10.17. Deve possuir mecanismos de integração nas conexões via proxy, a partir da interceptação SSL. Possuir capacidade de inspeção profunda de pacotes (Deep Package Inspection - DPI), conseguir inspecionar aplicações criptografadas incluindo todo o payload;
- 10.18. Suportar exceção de ameaças por assinatura; IP de origem ou IP de destino;
- 10.19. Suportar exceção de aplicativos por assinatura; IP de origem ou IP de destino;
- 10.20. Suportar exceção para base de reputação IP por endereço IP;
- 10.21. Suportar exceção para a base de localização Geolp por endereço IP;
- 10.22. Ação de Bloqueio do pacote ou reset da conexão em tempo real;
- 10.23. Deve possuir mecanismos para gerar gráfico do histórico da relação de eventos entre as “ameaças detectadas” e as “ameaças bloqueadas”;
- 10.24. Deve possuir mecanismos para gerar gráfico do histórico da relação de eventos entre os “aplicativos detectados” e os “aplicativos bloqueados”;
- 10.25. Deve possuir mecanismos para gerar log dos registros das incidências, classificados em pelo menos 3 (três) níveis de impacto: “baixo; médio e alto”;
- 10.26. Gerar registro do tipo Top Level, dos 10(dez) mais, inclusive da relação de eventos entre usuários e ameaças, usuário e aplicativos, aplicativos e ameaças identificados e bloqueados;
- 10.27. Todos os logs e registros devem permitir ser gerados por período: “diário ou mensal”;
- 10.28. Possuir mecanismos para inspecionar, identificar e detectar os aplicativos e sub aplicativos trafegados via proxy e classificá-los de acordo com a base de assinaturas;
- 10.29. Possuir mecanismos para inspecionar, identificar e detectar as ameaças e ataques do tráfego geral, incluindo o tráfego via proxy e classificá-los de acordo com a base de assinaturas;
- 10.30.** Deve permitir o bloqueio em caso de detecção dos aplicativos e ou ameaças e atacantes, com base nas políticas de cada assinatura;

## **11. SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INTRUSÃO**

- 11.1. Possuir sistema de prevenção contra intrusão de atacantes (IPS) nativo;
- 11.2. O Sistema de IPS deve monitorar, analisar o tráfego e proteger a rede contra ataques internos e externos e utilizar técnicas de varredura e identificação que filtrem e bloqueie os pacotes atacantes e descarte o pacote com conteúdo de código malicioso;
- 11.3. Deve ser baseado na identificação de assinaturas de tipos de ataques e aplicações com vulnerabilidades conhecidas. O IPS deve contemplar uma base de assinaturas capaz de identificar o método de ataque com base em modelos de comportamento, características dos protocolos de rede, sistemas operacionais, inclusive comandos executados e esse conjunto de informações deve permitir que o pacote malicioso seja identificado e bloqueado em tempo real pelo IPS.
- 11.4. Possuir pelo menos 18000 mil (dezoito mil) assinaturas;
- 11.5. O fabricante deve garantir o fornecimento de atualizações regulares dentro do período de assinatura contratado;
- 11.6. Deve permitir a atualização automática das assinaturas por meio de agendamento diário;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 11.7. A base de assinaturas deve contemplar um mínimo de 65 (sessenta e cinco) categorias, atendendo a identificação de ameaças e atacantes;
- 11.8. A solução deve ser capaz de detectar e prevenir as seguintes ameaças: Exploits e vulnerabilidades específicas de clientes e servidores, mau uso de protocolos, comunicação outbound de malware, tentativas de tunneling, e ataques genéricos;
- 11.9. A solução deve prover mecanismos de proteção contra ataques dos serviços de rede e aplicações, protegendo pelo menos os seguintes serviços: aplicações web, serviços de, DNS, FTP, SNMP, Telnet, TFTP, serviços Windows (Microsoft Networking) e VoIP.
- 11.10. A solução deve prover mecanismos de proteção contra ataques as assinaturas relacionadas a web-server, IIS, Apache, MSSql, MySql para que seja usado para proteção específica de Servidores Web;
- 11.11. Deve possuir capacidade de análise de tráfego para a detecção e bloqueio de anomalias como Denial of Service (DoS), Exploits, Attack Response;
- 11.12. Detecção de ataques de RPC (Remote Procedure Call);
- 11.13. Deve prover mecanismos de Proteção contra ataques de SMTP (Simple Message Transfer Protocol) IMAP (Internet Message Access Protocol, Sendmail ou POP (Post Office Protocol);
- 11.14. Deve prover mecanismos de Proteção contra ataques de ICMP (Internet Control Message Protocol);
- 11.15. Deve possuir mecanismos de integração nas conexões via proxy, a partir da interceptação SSL. Possuir capacidade de inspeção profunda de pacotes (Deep Package Inspection - DPI), conseguir inspecionar pacotes criptografados incluindo todo o payload;
- 11.16. Suportar exceção de ameaças por assinatura; IP de origem ou IP de destino;
- 11.17. Ação de Bloqueio do pacote ou reset da conexão em tempo real;
- 11.18. Deve possuir mecanismo para gerar log dos registros das incidências, classificados em pelo menos 3 (três) níveis de impacto: “baixo; médio e alto”;
- 11.19. Deve possuir mecanismos para gerar gráfico do histórico da relação de eventos entre os “ataques detectados” e os “ataques bloqueados”;
- 11.20. Gerar registro do tipo Top Level, dos 10(dez) mais, inclusive da relação de eventos entre os tipos de ataques e usuários, os graus de impacto e usuários, ataques identificados e bloqueados;
- 11.21. Todos os logs e registros devem permitir ser gerados por período: “diário ou mensal”;
- 11.22. Possuir mecanismos para inspecionar, identificar e detectar as ameaças e ataques do tráfego geral, incluindo o trafego via proxy, e classificá-lo de acordo a base de assinaturas;
- 11.23. Deve permitir o bloqueio em caso de detecção de ameaças e atacantes, com base nas políticas de cada assinatura;

## 12. QOS

- 12.1. Deve permitir especializar as redes de forma a melhorar sensivelmente a qualidade de conexão, tratando de forma diferenciada e específica as transmissões que exijam maior e melhor qualidade da rede;
- 12.2. Deve possuir mecanismo que permita criar controles por fila de prioridade, mínima de 5(cinco) níveis;
- 12.3. Deve ser capaz de alterar a velocidade dos acessos por nível de prioridade;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 12.4. Deve ser capaz de criar limites de banda máxima por fila de prioridade;
- 12.5. Deve ser capaz de criar garantia de banda mínima por fila de prioridade;
- 12.6. Deve permitir a habilitação do controle de velocidade permitindo especificar a largura de banda ou velocidade Downstream e Upstream de cada barramento ou device;
- 12.7. Priorização de pacotes com suporte às tecnologias de tratamento ToS (Type of Service) e DSCP (DiffServ Code Point);
- 12.8. Permitir modificação de valores ToS para a priorização de roteamento dos pacotes;
- 12.9. Implementar no mínimo 5(cinco) níveis de roteamento e tipos de serviços, com configuração e marcação para códigos ToS através da interface gráfica;
- 12.10. Permitir modificação de valores DSCP dos pacotes para o DiffServ;
- 12.11. Implementar no mínimo 20 (vinte) classes de serviço distintas, com configuração do mapeamento e marcação para códigos DSCP através da interface gráfica;

## 13. BALANCEAMENTO DE LINK

- 13.1. Deve ser capaz de segmentar e priorizar o tráfego através das interfaces de rede;
- 13.2. Deve contemplar a função de roteamento por prioridade de links;
- 13.3. Deve ser "tolerante à falhas", ou seja, possuir recurso de FailOver;
- 13.4. Deve possuir mecanismos de controle de falhas de link, capaz de aplicar testes da disponibilidade em tempo real. Estes testes devem retornar para o sistema o status atual de cada link e em caso de falhas do link principal, este recurso deverá alterar o "gateway padrão" do sistema para o próximo link da lista de prioridades de links;
- 13.5. O serviço de FailOver de links deve possibilitar que os testes e monitoramento sejam realizados através do protocolo ICMP para endereços de hosts externos;
- 13.6. O monitoramento no protocolo ICMP deve permitir inserir múltiplos endereços para verificação e o link principal somente será marcado como inativo se todos os hosts externos pararem de responder;
- 13.7. Deve possuir as seguintes opções de configurações para o monitoramento do link que fazem parte do FailOver e Balanceamento de link:
  - 13.8. Intervalo de monitoramento;
  - 13.9. Quantidade tentativas de testes por host ou número de falhas necessárias antes de marcar o link como inativo;
  - 13.10. Permitir utilizar um link como principal e outro como secundário. O tráfego apenas será redirecionado (FailOver) quando o principal ficar indisponível, retornado ao estado anterior quando o principal ficar ativo novamente;
  - 13.11. Deve suportar regras de roteamento dos serviços de saída do próprio dispositivo de firewall, podendo selecionar entre os links, inclusive definindo prioridade do tráfego;
  - 13.12. Suportar o uso simultâneo de múltiplos links em um mesmo firewall, de provedores distintos ou não.
  - 13.13. Permitir o balanceamento de links, inclusive com IPs dinâmicos para ADSL ou outra tecnologia de banda larga que não utilize IP Fixo;
  - 13.14. Deve contemplar o recurso de balanceamento de links por políticas de segurança; podendo ser aplicadas por: origem, destino, conteúdo web, horário ou período de data e hora inicial e final, controles de tipo de conteúdo, tipo de pacote; políticas de mascaramento; políticas de proxy; usuário e grupos;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## 14. CONTROLE DE APLICATIVOS WEB

- 14.1. O controle de aplicativos web deve possuir mecanismos de detecção capaz de tomar medidas contra o tráfego de rede indesejado por tipo de aplicativo e sub aplicativos em uso, deve ser baseado em decodificadores de assinaturas e protocolos.
- 14.2. O controle desses aplicativos devem permitir inspecionar, permitir ou bloquear estes acessos nas conexões HTTP e HTTPS através de proxy transparente ou proxy configurado, inclusive a definição de quais usuários, grupos de usuários, redes, devices ou agrupamentos de devices podem utilizar ou não estes recursos, definindo inclusive dentro das suas características quais recursos de cada aplicativo poderão ser utilizados.
- 14.3. A base deve contemplar um número mínimo de 790 aplicativos e sub aplicativos diferentes, catalogados e classificados em categorias, mínima de 24 categorias;
- 14.4. Possuir mecanismos de criação de regras que possibilite definir políticas de segurança de maneira simplificada, sem a necessidade de especificar endereço de origem ou destino das aplicações, para as tomadas de ação;
- 14.5. Reconhecer no mínimo aplicações do tipo redes sociais, aplicativos peer to peer, acesso remoto, games, streamings, aplicativos de lojas on line, mensageiros instantâneos, colaboração, vídeo conferência, e-mails, fóruns, bloggers, storage, proxy anônimos, antivírus entre outras;
- 14.6. Deve contemplar assinaturas que identifique pelo menos os aplicativos e sub aplicativos tais como: Youtube®, Facebook®, Twitter®, LinkedIn®, Tumblr®, Bittorrent®, Gnutella®, AIM®, Baidu®, Syflex®, Logmein®, Join.me®, DropBox®, Onedrive®, Apple iCloud®, Amazon®, Ebay®, ITunes®, Blospot®, Instagram®, Flickr®, Photoshop®, Picasso®, Myspace®, Netflix®, Justin TV®, Megavideo®, Skype®, Viber®, Whatsapp®, Yahoo Messenger®, Spotify®, Wunderlist®, Webex®, Gismodo®, Google News®, Google Docs®, Google Earth®, Google Translator®, Google Finance®, Money Control®, Morningstar®, Playstation®, Wii®, Xbox Live®;
- 14.7. Ser capaz de identificar assinaturas de aplicações de uso de táticas evasivas, ou seja, deve ter a capacidade de visualizar e controlar as aplicações de proxys que utilizam táticas evasivas via comunicações criptografadas, tais como Ultrasurf, Vtunnel, Zenguard, Privax, Proxydotorg;
- 14.8. O recurso deve de forma objetiva controlar aplicativos web 2.0 com a finalidade de melhorar o desempenho da rede e evitar improdutividade do grupo de usuários da rede;

## 15. FILTRO DE CONTEÚDO WEB

- 15.1. O filtro de conteúdo web deve possuir mecanismos de detecção capaz de tomar medidas contra o tráfego de rede indesejado dependendo da URL ou categoria web, deve ser baseado em uma lista de URL's classificadas por tipo de conteúdo;
- 15.2. O filtro de conteúdo web deve permitir inspecionar, permitir ou bloquear estes acessos nas conexões HTTP e HTTPS através de proxy transparente ou proxy configurado, inclusive a definição de quais usuários, grupos de usuários, redes, devices ou agrupamento de devices, podem acessar ou não as diversas categorias identificadas;
- 15.3. O filtro de conteúdo web deve possuir base de dados catalogada com mínimo de 40 milhões de URL's e classificada em no mínimo 80 categorias;
- 15.4. A solução deve possuir mecanismos de criação de regras que possibilite definir políticas de segurança de maneira simplificada, sem a necessidade de correlacionar endereços de origem e destino das URL's ou categorias web para as tomadas de ação;
- 15.5. A solução de filtro de conteúdo deve suportar a ação de forçar a pesquisa segura independente da configuração do navegador (browser) da estação de trabalho do usuário. Esta funcionalidade não permitirá que os sites de busca retornem resultados considerados



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- inapropriados. Esta funcionalidade deve ser suportada no mínimo para os buscadores "Google®", "Bing®" e "Yahoo®";
- 15.6. Deve possuir mecanismos de filtragem de métodos HTTP a fim de otimizar e melhorar a eficiência do tráfego web, deve contemplar filtros do tipo: put, get, checkout, connect, delete, head, link, post, search e trace;
  - 15.7. Deve permitir criar base de categorias personalizadas a partir de listas de URL's com suporte a lista de palavras chaves e expressões regulares;
  - 15.8. Permitir identificar e opcionalmente prevenir a transferência de informações sensíveis, incluindo, número de cartão de crédito, possibilitando a criação de novos tipos de dados via expressão regular;
  - 15.9. Permitir a criação de filtros para arquivos e dados pré-definidos;
  - 15.10. Os arquivos devem ser identificados por extensão e assinaturas;
  - 15.11. Suporte a identificação de arquivos compactados, executáveis, imagens e multimídias, a aplicação de políticas sobre o conteúdo desses tipos de arquivos;
  - 15.12. Deve oferecer a opção de bloquear controles ActiveX e Java Scripts que possam comprometer o acesso web dos usuários;
  - 15.13. Deve oferecer a opção de cota de tempo em horas ou minutos de navegação web por dia;
  - 15.14. Deve oferecer a opção de cota de tráfego em MB de navegação web por dia;
  - 15.15. Permitir identificar e opcionalmente prevenir a transferência de vários tipos de arquivos (MS Office, PDF, Compactados, Executáveis, ISOs e etc) identificados sobre aplicações (HTTP, HTTPS e FTP) inclusive oferecendo a opção de controle de tamanho máximo de download por navegação;
  - 15.16. Permitir identificar e opcionalmente prevenir a transferência de vários tipos de arquivos (MS Office, PDF, Compactados, Executáveis, ISOs, etc) identificados sobre aplicações (HTTP, HTTPS e FTP) inclusive oferecendo a opção de controle de tamanho máximo de upload por navegação;
  - 15.17. Deve suportar mecanismos de filtro e controle de login no Google® por domínio, permitindo ao administrador especificar os domínios permitidos;
  - 15.18. O sistema de filtro de conteúdo poderá ser aplicado por definição de horário ou período de validade do filtro; podendo ou não especificar usuários, grupos de usuários, rede ou agrupamento de device para todos os recursos de filtragem e controles estabelecidos;

## 16. POLÍTICAS DE SEGURANÇA DO FIREWALL

- 16.1. O sistema deve integrar os respectivos recursos e serviços de integração com o firewall: NAT, proxy; filtro de conteúdo web, filtro de aplicações web, QoS, FailOver e balanceamento de links, de acordo as especificações técnicas descritas a fim de propiciar um sistema capaz de tratar o tráfego da rede em camadas, garantindo a segurança dos dados;
- 16.2. Estes recursos integrados devem permitir o tratamento do tráfego em camadas, de modo granular com o suporte a interceptar o tráfego SSL, identificar malwares e ações mal-intencionadas que utilizam o protocolo HTTPS para burlar firewalls, o sistema deve interceptar estas conexões, analisar e enviar os pacotes para tomadas de ações;
- 16.3. Deve também permitir a inspeção destes pacotes, detectar e prevenir dos ataques de intrusos, operando em conjunto com o firewall, impedir que acessos externos e/ou remotos executem rotinas de invasão. Executando ação pró ativa de bloqueio dos ataques;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 16.4. Deve permitir gerar políticas de segurança capaz de filtrar os pacotes, integrar aos recursos de tratamento de filtro de conteúdo, filtro de aplicações, gerenciamento e controle dos pacotes definindo controle de banda por níveis de velocidade e garantia de banda por prioridade.
- 16.5. Deve permitir o roteamento estático por device, por endereço IP, serviços, usuários, grupos de usuários, para cada link de internet podendo distribuir o balanceamento de carga entre múltiplos links de internet ou ainda definir um roteamento exclusivo sem a opção de redundância ou FailOver;
- 16.6. As políticas de segurança devem permitir integrar em uma mesma interface interativa a definição de uma única política que atenda todos os recursos integrados com o firewall;
- 16.7. As políticas de segurança devem tomar ações do tipo: permitir, bloquear e inspecionar para o tráfego IPS ou Inspecionar para o tráfego ATP;
- 16.8. As políticas de segurança devem atender as especificações por prioridade, se o conteúdo do tráfego se enquadrar as definições da política, a mesma deve ser aplicada ignorando as políticas de menor prioridade;
- 16.9. Deve permitir o agrupamento de políticas respeitando as regras de negócio;
- 16.10. Deve permitir reordenação sempre que necessário;
- 16.11. Deve suportar mecanismos de balanceamento de links por política, inclusive com devices do tipo VLAN ou MACVLAN (endereços virtuais);
- 16.12. Deve ser permitido desabilitar uma política de segurança sem que seja necessário remove-la da lista;
- 16.13.** A interação da interface ainda deve prover um recurso ou mecanismo para expandir a política, ou seja, permitir a visualização com as informações de filtros e a ação que compõe a regra;

## 17. VPN IPSEC

- 17.1. A solução deve prover comunicação através de túneis VPN "Virtual Private Network" ou "Rede virtual Privada". Ter como principal finalidade utilizar os recursos da rede pública "Internet" para conectar redes remotas.
- 17.2. Suportar a criação de túneis IP sobre IP (IPSEC Tunnel), de modo a possibilitar que duas redes com endereços inválidos possam se comunicar através da Internet;
- 17.3. Deve suportar VPN IPSEC Túnel site to site ou site to client;
- 17.4. Deve suportar VPN IPSEC RAS - Acesso remoto IPSEC;
- 17.5. Deve suportar os protocolos padrões de VPN: IPSEC, ESP, IKE e IKE versão 2;
- 17.6. A solução de VPN deve operar o padrão IPSEC, de acordo com as RFCs 2401 a 2412, de modo a estabelecer canais de criptografia com outros produtos que também suportem tal padrão;
- 17.7. O suporte aos protocolos e algoritmos de autenticação e integridade IKEv1 e IKEv2 de acordo a RFC 7296, de modo a estabelecer canais de autenticação e criptografia com outros produtos que suportem tal padrão;
- 17.8. Deve possuir suporte a algoritmos de criptografia IKE: 3DES, AES, Blowfish;
- 17.9. Deve possuir suporte a algoritmos de integridade IKE: md5, sha1, sha256, sha384 e sha512;
- 17.10. Deve possuir suporte a algoritmos de criptografia ESP: DES, AES, Blowfish e Camélia;





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 17.11. Deve possuir suporte a algoritmos de integridade ESP: md5, sha1, sha256, sha384, sha512, aesxcbc e aescmac;
- 17.12. Suporte ao menos à 5 Diffie-Hellman distintos;
- 17.13. A solução deve atender a suporte IKEv2 com suporte a fragmentação, de acordo a RFC 7383;
- 17.14. Deve possuir funcionalidade que permita estabelecer túneis de VPN com Appliances da mesma solução ou outras soluções de VPN implementadas atrás de firewalls, através de encapsulamento UDP, de acordo a RFC 3947;
- 17.15. Implementar os esquemas de troca de chaves manual, para os protocolos IKE e IKEv2 através de chave compartilhada (Pré-Shared Key);
- 17.16. Suportar Main Mode e Aggressive mode em IKE v1;
- 17.17. Possuir funcionalidade Dead Peer Detection (DPD) ou similar;
- 17.18. Suportar VPN Redundante (Failover) reestabelecimento automático da VPN IPSEC sobre um segundo enlace caso haja falha no enlace principal);
- 17.19. Suporte a conexão por FQDN “Full Quality Domain Name”;
- 17.20. Deve permitir habilitar, desabilitar os túneis de VPN IPSEC
- 17.21. A solução deve prover recursos de controle de conexão no tratamento do protocolo IKE que possibilite definir parâmetros dos tempos de vida das conexões e retransmissão e da autenticação IKE;
- 17.22. O sistema de VPN IPSEC RAS deve funcionar como um provedor de VPN para clientes, de modo a atribuir aos clientes endereços IPs não válidos, colocando-os, virtualmente, em uma rede local estendida;
- 17.23. No modo VPN IPSEC RAS deve ser possível configurar o endereço/range IP a ser atribuída a interface de rede virtual do cliente de VPN, bem como sua máscara de rede, endereços dos servidores DNS, endereço dos servidores WINS, rota default e rotas para sub-redes;
- 17.24. O modo VPN IPSEC RAS deve suportar autenticação integrada X-Auth (Integração Windows AD, PAM LDAP e base de autenticação local) para usuários do firewall;
- 17.25. Deve possuir mecanismos de autenticação com suporte a EAP (MSCHAP2) para clientes VPN IPSEC Windows;
- 17.26. Compatibilidade com clientes VPN nativos para os sistemas operacionais iOS 7 ou superior, Android 4.4.4 ou superior, MacOS X 10.6 ou superior, Linux 2.6.36 ou superior, Windows 7 ou superior;

## 18. VPN SSL

- 18.1. A solução deve prover comunicação através de VPN SSL que permita um usuário remoto devidamente autorizado a utilizar um navegador WEB moderno para acessar com segurança diversos serviços da rede privada;
- 18.2. A solução deve suportar acesso com chaves de criptografia com tamanho igual ou superior a 128 bits, de forma a possibilitar a criação de canais seguros ou VPNs através da Internet;
- 18.3. A VPN SSL deve possibilitar o acesso a toda infraestrutura de acordo com a política de segurança, através de um plug-in ActiveX e/ou Java;
- 18.4. O acesso deve oferecer versatilidade, facilidade de uso, e controles específicos de grupos e usuários em cada modalidade de aplicação e deve estar disponível através de um portal WEB.



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 18.5. Deve prover acesso via túnel SSL utilizando um navegador sem a necessidade de um cliente instalado na estação remota, e ser compatível com o navegador Mozilla Firefox 32 bits versão 47 ou maior;
- 18.6. Deve ser compatível com as plataformas operacionais: MS-Windows, Linux, MacOS;
- 18.7. Deve possuir mecanismos de tunelamento de aplicações através de um portal web, com suporte a desvio de porta (Port Forward) para as aplicações internas;
- 18.8. Permitir acesso interno e externo ao portal web;
- 18.9. Deve suportar as seguintes modalidades de aplicações: Aplicações Túnel do tipo cliente-servidor, Aplicações de acesso remoto tais como: VNC, SSH, Terminal Service, Aplicações web do tipo HTTP e HTTPS, Compartilhamento de rede do tipo SMB;
- 18.10. Deve possuir suporte a autenticação integrada X-Auth (Integração Windows AD, PAM LDAP e base de autenticação local) para usuários do firewall;

## 19. SERVIÇOS DE REDE (DDNS, DNS E DHCP)

- 19.1. A solução de UTM integrada deve permitir integração à serviços do tipo DDNS (Dynamic DNS);
- 19.2. Possuir suporte à publicação de hosts dinâmicos para os provedores de serviços: NO-IP e Dyndns;
- 19.3. Deve contemplar um mecanismo de atualização automática do DDNS por agendamento (update);
- 19.4. O serviço de DDNS deve ser compatível com Interface DSL ou PPOE;
- 19.5. O sistema também deve prover um recurso de redirecionamento DNS para provedores de DNS recursivo a fim de disponibilizar acesso a serviços de resolução de nomes remotos; permitir a consulta recursiva a partir dos redirecionamentos de DNS;
- 19.6. Permitir a configuração de acesso e redirecionamento por device de rede;
- 19.7. Suporte a cache de DNS;
- 19.8. Possuir mecanismos de proteção capaz de identificar ataques que disponibilizem servidores DNS válidos com autoridades sobre domínios configurados para responder um TTL (Time to live) muito baixo, inibindo a ação de guardar cache, o sistema deve possibilitar a proteção contra ataques que alteram a resposta a pesquisa de DNS para um endereço IP dinâmico de servidores com códigos maliciosos;
- 19.9. O sistema de proteção a este tipo de resposta (pesquisa de domínios com TTL muito baixo) deve possuir a opção de exceção para endereços de hosts locais e por domínios possibilitando especificar hosts e domínios confiáveis que não queira guardar cache;
- 19.10. Deve permitir DNS Redirect por listas de hosts;
- 19.11. A solução de UTM integrada deve fornecer um serviço de DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol) Server e DHCP Relay;
- 19.12. Deve possuir mecanismo de configuração e distribuição de pool de endereços IPs por device de rede, com suporte a interfaces do tipo ethernet, VLAN, inclusive interface MACVLAN (Virtuais);
- 19.13. Deve permitir a distribuição do pool de endereços IPs por filtro de grupo ou objeto de endereço MAC; permitir a distribuição de endereço IP fixado ao endereço MAC.
- 19.14. A distribuição dos dados de configurações de serviços de rede deve contemplar a distribuição de Gateway ou roteamento, a definição de um sufixo de DNS; lista de endereço de servidores de DNS e servidores Wins;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 19.15. Deve permitir a definição do tempo de vida do DHCP para a renovação do endereço IP entregue;

## 20. ALTA DISPONIBILIDADE

- 20.1. A solução deve suportar funcionamento com 2 (dois) ou mais equipamentos idênticos, de forma que funcione com tolerância a falhas (ativo/passivo);
- 20.2. Os dois dispositivos devem ser ligados em paralelo, com réplicas das configurações entre eles. O dispositivo secundário não estará tratando o tráfego, ele entrará em funcionamento para tratamento de tráfego somente quando o dispositivo principal ficar inoperante;
- 20.3. Deverão ser capazes de manter o sincronismo de todos os itens de configuração e serviços, exemplo: Políticas de segurança, Configurações de segurança do firewall, Certificado de autoridade, Contas administrativas, Configuração de VPN, Configurações de rede, Roteamento estático, Roteamento dinâmico, Perfis, bases de antivírus, filtros web, IPS e ATP;
- 20.4. A alta disponibilidade deve ter persistência de sessão e detecção de falhas por protocolo VRRP;
- 20.5. O Sincronismo dos servidores deve ser por interface exclusiva;

## 21. RELATÓRIOS

- 21.1. A geração de relatórios deve ser centralizada e disponibilizada através da interface WEB da solução e disposta em um painel de controle de gerenciamento.
- 21.2. A geração dos relatórios detalhados deve ser opcional e configurável por tipo de relatório: proxy, ataques e ameaças, aplicativos e firewall;
- 21.3. A solução deve disponibilizar a geração de relatórios acessíveis, fáceis de usar e baseados na web que ofereça visão em tempo real, relatórios sumarizados, gráficos e históricos detalhados.
- 21.4. Os relatórios devem propiciar ao administrador base concreta de análise fornecendo uma visão profunda de como a rede e os computadores estão sendo utilizados, permitindo-se entender e reforçar quando necessário as regras de conformidade.
- 21.5. A solução também deve através da interface de administração web, permitir administradores visualizar os relatórios dos usuários.
- 21.6. Acesso centralizado e consistente a todos os logs sumarizados e eventos do sistema com a opção de verificação "Diária" e "Mensal" dos registros e ainda com a opção de extração no formato "PDF" e "CSV".
- 21.7. Suporte à geração em PDF para os relatórios estatísticos;
- 21.8. Deve ser capaz de gerar e manter os relatórios detalhados no mínimo por 7(sete) dias;
- 21.9. Deve suportar exportação dos relatórios detalhados no formato CSV;
- 21.10. Possuir um mecanismo de arquivamento dos relatórios gerados para download, o arquivamento deve ser mantido pelo período mínimo de 1(hum) mês;
- 21.11. Possuir um serviço de manutenção de limpeza dos registros de estatísticas e relatórios extraídos nos formatos CSV e PDF, mantendo os registros por um período mínimo de 30(trinta) dias;
- 21.12. A manutenção dos relatórios detalhados deve ser rotacional, automático e deve manter um período mínimo de 7 dias;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 21.13. O sistema deve possuir um mecanismo de log que permita enviar os arquivos de log para outro servidor do tipo SYSLOG, especificando IP e porta;
- 21.14. Deve ser capaz de gerar relatório Online com (B.I) Business Intelligence para filtro na busca de relatórios;
- 21.15. Deve contemplar relação de eventos entre os itens de relatórios do proxy;
- 21.16. Deve contemplar relação de eventos entre os itens de relatórios das ameaças e aplicativos;
- 21.17. Deve contemplar os eventos de detecção do AntiMalware;
- 21.18. Deve contemplar relação de eventos entre os itens de relatórios dos atacantes;
- 21.19. A empresa fabricante da solução deve garantir que todos os relatórios detalhados devem ser assinados através de uma chave de integridade (key) que garanta a confiabilidade dos dados, atendendo ao Marco Civil nº 12.965/2014;

## 22. REGISTROS E LOGS DO SISTEMA

- 22.1. Deve atender os registros e logs do sistema das respectivas informações de gerenciamento por dispositivo: relatórios e gráficos gerais do sistema;
- 22.2. Gerar gráfico estatístico do sistema contendo informações do total de tráfego de rede e histórico diário por hora em (KB/ MB/ GB/ TB);
- 22.3. Gerar gráfico estatístico do sistema contendo informações do total de tráfego web via proxy e histórico diário por hora em (KB/ MB/ GB/ TB);
- 22.4. Gerar gráfico estatístico do sistema contendo informações do total de ameaças e aplicativos detectados pelo sistema de proteção de ameaças persistentes, tipo ATP e contemplar inclusive um histórico diário por hora em (KB/ MB/ GB/ TB);
- 22.5. Gerar gráfico estatístico do sistema contendo informações do total de ataques detectados pelo sistema de prevenção de intrusos, tipo IPS (Inspection Prevention System) e contemplar inclusive um histórico diário por hora em (KB/ MB/ GB/ TB);
- 22.6. Gerar gráfico estatístico do sistema contendo informações do total de tráfego de rede e histórico mensal por dia em (KB/ MB/ GB/ TB);
- 22.7. Gerar gráfico estatístico do sistema contendo informações do total de tráfego web via proxy e histórico mensal por dia em (KB/ MB/ GB/ TB);
- 22.8. Gerar gráfico estatístico do sistema contendo informações do total de ameaças e aplicativos detectados pelo ATP (Advanced Threats Protection) e histórico mensal por dia em (KB/ MB/ GB/ TB);
- 22.9. Gerar gráfico estatístico do sistema contendo informações do total de ataques detectados pelo IPS (Inspection Prevention System) e histórico mensal por dia em (KB/ MB/ GB/ TB);
- 22.10. Gerar histórico dos top 10 (dez) com o total do tráfego de rede em (KB/ MB/ GB/ TB) por: usuários, grupos, serviços/protocolos; regras de conformidade e categorias web;
- 22.11. Gerar histórico dos top 10 (dez) alertas de segurança dos ataques detectados pelo firewall com o total de hits;
- 22.12. Gerar histórico dos top 10 (dez) aplicativos web (ATP) com o total de hits;
- 22.13. Gerar histórico das top 10 (dez) ameaças APT (Advanced Persistent Threats) detectados pelo ATP com o total de hits e classificação do tipo de impacto na rede;
- 22.14. Gerar histórico dos top 10 (dez) ataques detectados pelo (IPS) com o total de hits e classificação do tipo de impacto na rede;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 22.15. Gerar gráfico estatístico do sistema contendo informações de desempenho como: (%) percentual de uso de processamento (CPU), (%) percentual de entrada/saída (I/O), (%) percentual de carga média (LOAD), (%) percentual de utilização de disco e (%) percentual de consumo de memória (RAM);
- 22.16. Gráfico estatístico do consumo de banda, mínimo de 5 (cinco) níveis de prioridade em (B/ KB/ MB/ GB/ TB/);
- 22.17. Gráfico estatístico em tempo real do tráfego total da rede (RX/ TX);
- 22.18. Gráfico estatístico do sistema contendo histórico sobre o tráfego dos devices de rede (RX/ TX) e um serviço de monitoração em tempo real para cada device de rede;
- 22.19. A solução deve possuir um sistema de monitoração de tráfego para as novas conexões, podendo aplicar filtros por: endereço IP de origem, endereço IP de destino, serviços com a especificação de porta e protocolo. O serviço de monitoração deve retornar os dados especificados nos filtros e a respectiva regra de conformidade;
- 22.20. A solução deve possuir um sistema de monitoração de tráfego para as conexões estabelecidas, podendo aplicar filtros por: endereço IP de origem, endereço IP de destino, serviços com a especificação de porta e protocolo, inclusive limitando o quadro de respostas até 10 (dez) conexões estabelecidas. O serviço de monitoração deve retornar os dados especificados nos filtros, o total de tráfego em (KB/ MB/ GB/ TB), a velocidade em (bps/ kbps/ Mbps/ Gbps/ Tbps) e o número de pacotes trafegados;

## 23. RELATÓRIOS E GRÁFICOS GERAIS DO TRÁFEGO WEB VIA PROXY

- 23.1. Gerar gráficos estatísticos do tráfego WEB via Proxy contendo as seguintes informações: total das requisições, total das requisições bloqueadas;
- 23.2. Gerar gráfico, histórico ou resumo diário, da relação de eventos entre o total de tráfego web via proxy dos acessos permitidos e os acessos bloqueados no intervalo de tempo de 1 (uma) hora;
- 23.3. Gerar gráfico, histórico ou resumo mensal, da relação de eventos entre o total de tráfego web via proxy dos acessos permitidos e os acessos bloqueados no intervalo de tempo de 1 (uma) hora;
- 23.4. Gerar gráfico, histórico ou resumo diário, da relação de eventos entre o total de tráfego web via proxy dos acessos direto e os acessos ao cache no intervalo de tempo de 1 (uma) hora;
- 23.5. Gerar gráfico ou resumo mensal do total da relação de eventos entre o tráfego web via proxy dos acessos direto e os acessos ao cache no intervalo de tempo de 1 (hum) dia;
- 23.6. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez) com o total do tráfego em (KB/ MB/ GB/ TB) e o total dos acessos, com a opção de ordenação por tráfego e por acessos, das regras de conformidade permitidas e tipos de conteúdo permitidos;
- 23.7. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez) com o total do tráfego em (KB/ MB/ GB/ TB), tempo em (horas/ minutos) e total de acessos, com a opção de ordenação por tráfego, por tempo, e por acessos, das categorias permitidas e aplicativos permitidos;
- 23.8. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez) “usuários” com o total do tráfego em (KB/ MB/ GB/ TB), tempo em (horas/ minutos), velocidade em (bps, Kbps/ Mbps/ Gbps/ Tbps), total de acessos permitidos e total de acessos bloqueados, com a opção de ordenação por tráfego, por tempo, permitidos e bloqueados;
- 23.9. Gerar histórico dos Top Level dos 10 (dez), inclusive a relação de eventos entre “usuários” e as “categorias web” com o total do tráfego em (KB/ MB/ GB/ TB), tempo em (horas/ minutos), Velocidade em (bps, Kbps/ Mbps/ Gbps/ Tbps), total de acessos permitidos e total de acessos bloqueados, com a opção de ordenação por tráfego, por tempo, permitidos e bloqueados;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 23.10. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez), inclusive a relação de eventos entre os “usuários” e os “aplicativos web” com o total do tráfego em (KB/ MB/ GB/ TB), tempo em (horas/ minutos), Velocidade em (bps, Kbps/ Mbps/ Gbps/ Tbps), total de acessos permitidos e total de acessos bloqueados, com a opção de ordenação por tráfego, por tempo, permitidos e bloqueados;
- 23.11. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez), dos “bloqueados” com o total das tentativas de acesso, das regras de conformidade bloqueadas, categorias bloqueadas, aplicativos web bloqueados e tipos de conteúdo bloqueados;
- 23.12. A solução deve possuir um sistema de monitoração da navegação WEB via Proxy em tempo real por filtro do tipo: servidor, origem (endereço IP ou usuário), URL de destino e porta de serviço. O serviço de monitoração deve retornar o tempo de tráfego em (hora/ minuto/ segundo), a origem (endereço IP ou usuário), o total de tráfego em (B/ KB/ MB/ GB/ TB), a velocidade em (bps/ Kbps/ Mbps/ Gbps/ Tbps) e a URL de destino;

## 24. RELATÓRIOS E GRÁFICOS GERAIS DO TRÁFEGO ATP

- 24.1. Gerar gráficos estatísticos do tráfego ATP contendo as seguintes informações: total de ameaças detectadas, total de ameaças bloqueadas, total de aplicativos detectados, total de aplicativos bloqueados;
- 24.2. Gerar gráfico, histórico ou resumo diário, da relação de eventos entre o total de tráfego ATP das ameaças detectadas e as ameaças bloqueadas no intervalo de tempo de 1 (uma) hora;
- 24.3. Gerar gráfico, histórico ou resumo diário, da relação de eventos entre o total de tráfego ATP dos aplicativos detectados e os aplicativos bloqueados no intervalo de tempo de 1 (uma) hora;
- 24.4. Gerar gráfico, histórico ou resumo mensal, da relação de eventos entre o total de tráfego ATP das ameaças detectadas e as ameaças bloqueadas no intervalo de tempo de 1 (hum) dia;
- 24.5. Gerar gráfico, histórico ou resumo mensal, da relação de eventos entre o total de tráfego ATP dos aplicativos detectados e os aplicativos bloqueados no intervalo de tempo de 1 (hum) dia;
- 24.6. Gerar gráficos estatísticos do tráfego ATP contendo as informações do total de ameaças e aplicativos detectados por grau de risco e impacto na rede, mínimo de 3 (três) tipos de graus de risco ou impacto;
- 24.7. Gerar históricos ou resumos diários do total de tráfego ATP das ameaças e aplicativos detectados por grau de risco e impacto na rede, mínimo de 3 (três) tipos de graus de impacto no intervalo de tempo de 1 (uma) hora;
- 24.8. Gerar históricos ou resumos mensais do total de tráfego ATP das ameaças e aplicativos detectados por grau de risco e impacto na rede, mínimo de 3 (três) tipos de graus de impacto no intervalo de tempo de 1 (hum) dia;
- 24.9. Gerar histórico do Top Level 10 (dez) “detectados”, com o total de detecções e o tipo de impacto das ameaças e aplicativos;
- 24.10. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez), inclusive a relação de eventos entre as “ameaças” e os “usuários” com o tipo de impacto, total de detecções e o total de bloqueados, com a opção de ordenação por detecções e bloqueados;
- 24.11. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez), inclusive a relação de eventos entre os “aplicativos” e os “usuários” com o total de detecções e o total de bloqueados, com a opção de ordenação por detecção e bloqueados;
- 24.12. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez) “bloqueados” com o total das detecções, das ameaças e aplicativos;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## 25. RELATÓRIO E GRÁFICOS GERIAS DO TRÁFEGO IPS

- 25.1. Gerar gráficos estatísticos do tráfego IPS contendo as seguintes informações: total de ataques detectados, total de ataques bloqueados;
- 25.2. Gerar gráfico, histórico ou resumo diário, do total de tráfego IPS da relação de eventos entre os “ataques detectados” e os “ataques bloqueados” no intervalo de tempo de 1 (uma) hora;
- 25.3. Gerar gráfico, histórico ou resumo mensal, do total de tráfego IPS da relação de eventos entre os “ataques detectados” e dos “ataques bloqueados” no intervalo de tempo de 1 (hum) dia;
- 25.4. Gerar gráficos estatísticos do tráfego IPS contendo as informações do total dos ataques detectados por grau de risco e impacto na rede, mínimo de 3 (três) tipos de graus de risco ou impacto;
- 25.5. Gerar gráficos, históricos ou resumos diários, do total de tráfego IPS dos ataques detectados por grau de risco e impacto na rede, mínimo de 3 (três) tipos de graus de impacto no intervalo de tempo de 1 (uma) hora;
- 25.6. Gerar gráficos, históricos ou resumos mensais, do total de tráfego IPS dos ataques detectados por grau de risco e impacto na rede, mínimo de 3 (três) tipos de graus de impacto no intervalo de tempo de 1 (hum) dia;
- 25.7. Gerar histórico dos Tops 10 (dez) “ataques detectados”, com o total de detecções e o tipo de risco ou impacto na rede;
- 25.8. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez), inclusive a relação de eventos entre os “ataques” e os “endereços IP ou usuários” com o tipo de risco ou impacto na rede, total de detecções e o total de bloqueados, com a opção de ordenação por detecções e bloqueados;
- 25.9. Gerar histórico dos Top Level 10 (dez), inclusive a relação de eventos entre o “grau de risco” e os “endereços IP ou usuários” com o total de detecções e o total de bloqueados, com a opção de ordenação por detecção e bloqueados;
- 25.10. Gerar histórico dos Tops Level 10 (dez), “categorias de ataques” com o total das detecções e total de bloqueados, com a opção de detalhar a categoria e identificar os endereços IPs ou usuários atacantes;

## 26. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

- 26.1. Para as soluções ofertadas, a contratada deverá cotar um valor total para a instalação e customização inicial dos dispositivos adquiridos, dimensionado um banco de horas de 48 horas para as atividades de ativação das soluções firewall UTM e firewall de e-mail;
- 26.2. Este serviço deverá ser utilizado para a operacionalização inicial dos produtos adquiridos, customização, funcionalidades e políticas;
- 26.3. A instalação deve ser feita por técnicos treinados e certificados, comprovados através de atestado emitido pelo fabricante;
- 26.4. Toda a despesa de deslocamento e hospedagem deve ser de responsabilidade da contratada;

## 27. SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO 8x5

- 27.1. Serviço de suporte REMOTO para os equipamentos de segurança de borda contratados, no horário comercial (Segunda-feira a Sexta-feira de 09h às 18h), pelo tempo de contrato, com as seguintes características: A contratada deve possuir serviço de abertura de chamados remoto capaz de abrir chamados de forma centralizada, em caso de



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

ocorrências de defeitos e/ou falhas na rede relativos aos equipamentos e/ou produtos fornecidos;

- 27.2. A contratada deverá iniciar o atendimento de suporte em no máximo 8 horas úteis após a abertura do chamado;
- 27.3. A contratada deverá fornecer atestado comprovando a existência de equipe técnica de no mínimo 3 pessoas capacitadas em todas as soluções adquiridas. O atestado deverá ser fornecido pelo fabricante;
- 27.4. A CONTRATADA será eximida da aplicação das sanções administrativas para os respectivos chamados em que sejam descumpridos os tempos de solução, desde que comprovadas as seguintes situações: Quando constatado que o problema está relacionado a “bug” no produto e que o fabricante não possui uma correção imediata para tal, sendo este fato declarado pelo próprio;
- 27.5. A CONTRATADA tomou todas as medidas possíveis visando providenciar solução de contorno;





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## Anexo II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial registro de preço 069/2017

A empresa.....inscrito no CNPJ nº ....., com sede à ..... neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Vitorino, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial registro de preço 069/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,.....



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Anexo III

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ao  
Município de Vitorino, Estado do Paraná.  
Rua Barão de Capanema, 134.

Referente: Pregão Presencial registro de preço 069/2017  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO A INTERNET NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

Data: 10/07/2017.  
Hora: 09:00.  
Local: Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta comercial para o fornecimento de Materiais de Consumo, conforme abaixo discriminado:

LOTE:			Preço Total do LOTE:		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

O fornecimento dos materiais, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial em referência e seus anexos.

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**Prazo de Entrega:** A entrega do objeto desta licitação pela empresa vencedora em favor da administração terá início em até ----- e será contado a partir da homologação deste processo, mediante assinatura de Ata e apresentação de Nota Fiscal.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA  
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial registro de preço 069/2017

A empresa.....inscrita no CNPJ nº  
.....situada à .....endereço  
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 069/2017 e,  
ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, ..... de ..... de -----

.....  
(nome e identidade do representante legal)



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Pregão Presencial registro de preço 069/2017

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local,.....de.....

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial registro de preço 069/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local, ..... de .....------

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta da ATA) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.**

Aos ././.....dia do mês de....do ano de ....., na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR , compareceu a SR..... , brasileiro, empresário, casado, portadora do CPF n.º ..... RG n.º ....., domiciliada na ....., no Município de Vitorino, centro, Cep: ..... representante da empresa ....., CNPJ N.º ....., estabelecida na ....., Centro, CEP: ....., cidade de .... Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º ....., que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO A INTERNET NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento n.º ....., referente ao edital de Pregão Presencial Registro de Preços N.º ....., Nos valores conforme quadro abaixo:

LOTE:			Preço Total do LOTE:		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

**Da utilização do Registro de Preços:** As Secretarias Municipais ficaram responsáveis pelo uso e fiscalização dos serviços objeto desta licitação. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até ----- dias úteis após a execução dos serviços. **Da entrega:** A execução dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de -----horas para efetuar os serviços solicitados; Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora do certame mediante Autorização de Compra ou Nota de Empenho. **Os Serviços:** Os serviços deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor. **Da Revisão do registro de Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea “d” do Artigo 65 da Lei 8.666/93. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **Do Fiscal da Ata:** Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93. **Obrigação da Contratada:** A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. **Da Vinculação:** Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º ..... e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, ....., redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e Representantes das Empresas participantes.

\_\_\_\_\_  
JUAREZ VOTRI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Representante



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO VIII

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N<sup>o</sup>, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante).





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".

b) responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de Vitorino-PR;

c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;

d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Local e Data.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

CPF n. ....

RG n.....